



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 16.05.2023

INÍCIO: 18h57min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 20ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata, Senhor Secretário. E que seja publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 20/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 53. Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento básico aos Técnicos Educacionais e Analistas Educacionais e altera dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 20/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 53.

Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Está iniciada a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Affonso Candido, como vota?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário, parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Obrigado, Excelência.

Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim". Quero parabenizar a todos os contemplados, os funcionários da educação. Parabenizar o nosso Governador Marcos Rocha e nossa Secretária de Educação, Ana Pacini, pela qual eu cumprimento e parabeno todos os demais técnicos e gestores da educação estadual. Parabéns a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - O voto do nosso Excelentíssimo, eterno presidente, Deputado Alex Redano é "sim".

Deputado Cirone Deiró, vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo, como vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu voto "sim", Senhor Presidente, tendo em vista que esse projeto, está apenas equiparando o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, inclusive, estendendo isso para os técnicos. Então, parabéns ao Governo do Estado e a todos os técnicos educacionais e analistas educacionais do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Parabéns, Deputado Delegado Camargo.

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Parabéns.

Deputada Dra. Taíssa?

Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Já tinha colocado o "sim", aqui. Deputado Cássio Gois vota "sim", registra.

Deputado Edevaldo Neves, como vota?

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha, como vota?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves, como vota?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim", Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça, como vota?

Deputado Jean Mendonça, como vota?

Deputado Jean Oliveira, como vota?

Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim", Senhor Presidente. Ressaltando aqui o que foi dito que o Governo do Estado, o Governador Marcos Rocha, cumprindo o piso salarial dos professores, mas concedendo o aumento dos demais servidores da educação - que é uma iniciativa do Governador Marcos Rocha e com o apoio da Assembleia Legislativa, para conceder o aumento dos demais servidores da Educação, que não estava incluído no piso salarial, no mesmo percentual. É bom isso ficar registrado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Parabéns pelo seu voto, Excelência.

Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Senhor Secretário, antes de votar, eu voto "sim", mas quero deixar aqui

registrado que não existe nenhum projeto que chegue para beneficiar o servidor público do Estado de Rondônia que a gente engavete ou que a gente atrase. Assim como o Deputado Laerte falou, estamos aqui, ombreados, juntamente com o governo. E parabéns ao Governador Marcos Rocha pela iniciativa. Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Parabéns Presidente, todos os três presidentes fizeram um belo discurso nessa votação, porque sabem a importância que têm os servidores da educação para o Estado de Rondônia e todos os servidores. O servidor público realmente, trabalha bastante e precisa ser valorizado.

Deputado Nim Barroso, como vota?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes, como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol, como vota? Sindicalista.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon, como vota?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Esse é o eterno presidente do Sinpol.

São 20 votos "sim", nenhum contrário.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim



- Deputado Jean Mendonça - ausente
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 20 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 20/2023. Vai ao Expediente.**

Aprovada a matéria, parabéns a todos.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só fazer um reforço. Eu sei do cuidado que Vossa Excelência tem, mas como essa é uma proposta que chegou muito ao adiantar da hora e existe uma vontade do governo de implementar esse aumento na Folha de

Pagamento do mês – eu sei que Vossa Excelência cuida muito bem disso –, mas gostaria de reforçar o pedido para a assinatura, do autógrafo, para dar tempo de o RH (Recursos Humanos) do governo fazer essa implementação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Estamos em sintonia. Inclusive, a gente fez um compromisso com o sindicato, com o Sintero (Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia), que a gente ia assinar hoje. Então, essa foi uma determinação. E parabéns, Deputado Crispin.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só para parabenizar o Deputado Ismael Crispin pela lembrança, que isso é importantíssimo, a assinatura para encaminhar para o governo para publicação e implantação em Folha; e também o seu compromisso, que Vossa Excelência tinha feito, em hoje ainda assinar e encaminhar ao Governo do Estado. Acho que essa agilidade que essa Casa sempre teve e sempre fez em todas as matérias que aqui chegaram, que beneficiasse e que está beneficiando os servidores públicos. Sempre foi agindo dessa forma, Presidente. Parabéns.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia.

Mas, antes de a gente passar para a outra programação aqui que a gente tem - transformar essa Sessão em Comissão Geral -, eu quero aqui, de público, convidar todo o Estado de Rondônia, todas as pessoas, inclusive quem está no plenário aqui. A gente vai ter a nossa Feira Internacional, a Rondônia Rural Show, que é a maior feira da nossa região norte. Acho que da América Latina não, não é? É da região norte. Não vamos ser...

E é uma feira muito bonita, onde a gente prestigia vários empresários, a nossa agricultura familiar, e fica aqui o nosso convite para visitar o nosso estande. Estande não, a nossa estrutura da Assembleia Legislativa que é para toda a população do Estado de Rondônia. E a gente vai ter uma programação bem extensa a semana inteira, e será divulgada a partir de amanhã pela manhã nas rádios, televisão e nos *sites*.

Senhores e senhoras, parlamentares, neste momento transformo esta Sessão em Comissão Geral, nos termos do inciso III do artigo 135 do Regimento Interno, para que sejam ouvidos e prestem esclarecimentos, os convocados.

**(Às 19 horas e 05 minutos transforma-se esta Sessão Extraordinária em Comissão Geral)**

Peço ao Deputado Cirone Deiró, encarecidamente, que ele assuma aqui a presidência e dê continuidade a essa convocação. Muito obrigado.

**(Às 19 horas e 06 minutos o Senhor Marcelo Cruz passa a Presidência ao Senhor Cirone Deiró)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Conforme dito pelo nosso Presidente desta Casa, agradeço a oportunidade de estar presidindo esta Comissão Geral. É um tema de relevância que foi trazido até esta Casa. E esta Casa nunca se furta do dever dela de ouvir e tentar intermediar para que nós possamos chegar a um consenso das pautas trazidas a esta Casa. Aqui é a representatividade do povo. E é aqui que nós temos que discutir os assuntos.

Aqui o povo de Rondônia precisa e aqui, hoje, nós temos uma situação de um curso, do CHOA (Curso de Habilitação de Oficiais de Administração), dos policiais militares do Estado de Rondônia. Então, foi convocado para estar aqui presente, e eu gostaria de pedir ao Deputado Pedro Fernandes que acomodasse os nossos convidados aqui à Mesa, acompanhasse aqui o Coronel Bombeiro Militar Felipe Bernardo Vital, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec. O Deputado Pedro Fernandes vai acompanhá-los. Coronel Vital.

Convido o Deputado Nim Barroso para acompanhar o Doutor Maxwell Mota de Andrade, Procurador-Geral do Estado. Acompanha ele aqui, por gentileza. Doutor Maxwell, PGE.

Convido o Deputado Cássio Gois para acompanhar o Comandante-Geral Coronel Padilha.

Convido também o Deputado Luizinho Goebel para acompanhar a Coronel Adma para sentar conosco.

Por gentileza, Deputado Cássio Gois, nós temos os convidados também: o Doutor Orestes Muniz e a Doutora Fátima Nágila. O senhor, por favor, os acomode aqui ao lado do Doutor Maxwel.

Eu gostaria que a assessoria técnica acompanhe nossos convocados e convidados para que possam se assentar aqui.

A Doutora Fátima Nágila. Aqui, por favor, doutora. Seja bem-vinda.

O Doutor Orestes foi convidado, já teve que se retirar. E os convocados estão todos aqui.

Eu quero aqui, em nome do Presidente da Assembleia Legislativa, agradecer as convocações que foram feitas aos servidores do Governo do Estado de Rondônia, ao Coronel Vital, Secretário da Segurança Pública; ao Doutor Maxwel, que é o nosso Procurador-Geral do Estado; ao Coronel PM Padilha, Comandante-Geral da Polícia Militar; à Coronel PM Adma, que é Coordenadora de Pessoal da PM Rondônia; e à nossa convidada, a Doutora Fátima, pela presença, pelo prestígio a esta Casa.

Nós recebemos aqui, através da Comissão de Segurança desta Casa, a solicitação de alguns policiais militares – são 68 policiais militares – em relação à promoção do curso que foi ofertado pelo Estado através do Edital nº 11/2021, Edital 16/2021, e que ocorreu o curso e não houve a promoção. E alguns deputados, quase todos aqui, receberam a visita desses policiais em seus gabinetes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, me permita só uma Questão de Ordem. A Doutora Fabrine representa um outro grupo de interessados nessa mesma questão. Então, peço a gentileza para Vossa Excelência de ela compor a Mesa, tendo em vista

que a outra parte também... Só em questão do contraditório. Eu acho que é importante a presença dela. Se Vossa Excelência concordar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Excelência, ela não foi votada. Todos os convidados e convocados aqui, existe no Regimento da Casa que precisa ser votado pelos parlamentares para estar aqui presentes. Então, se a gente começar a criar um debate aqui dentro, nós...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Perfeito. Está bom. Só para deixar registrado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É o Regimento da Casa, doutora. Ela inclusive visitou o meu escritório.

Mas, aqui nós queremos, na verdade, aqui, esta Casa, às vezes é até questionada por que os deputados ficam recebendo algumas demandas aqui na Assembleia Legislativa. E, na verdade, a Assembleia Legislativa é a representatividade do povo. É o poder que emana do povo, e aqui é o poder realmente constituído pela sociedade rondoniense, e que nós estamos aqui representados pelos 24 deputados estaduais.

Voltando à pauta do assunto. Então, vários deputados aqui, inclusive na Comissão de Segurança da Assembleia, presidida pelo Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, receberam essa demanda, um grupo de 68 policiais que participaram do curso do CHOA, conforme registrado por nós aqui. E era para ter acontecido, em 2022, a promoção desses policiais. E houve aí, no meio do caminho, algumas liminares, alguns questionamentos em relação a poder fazer o curso, a

não poder fazer o curso. Por fim, o curso foi concluído e esses policiais não foram promovidos.

Então, a busca dos parlamentares, determinado pelo Presidente desta Casa, é que se encontre um entendimento para que nem a parte que fez o curso seja prejudicada; o governo teve gastos para promover esse curso; policiais ficaram praticamente um ano fora das suas funções fazendo o curso, tendo sido substituídos por outros policiais para que pudessem fazer as tarefas deles no dia a dia. E o constrangimento que esses policiais têm passado no dia a dia, é a reclamação deles, porque eles fizeram um curso para sair de Sargento e serem promovidos a Oficiais. E quando eles chegam na base deles, eles não foram promovidos, teve relatos de muitos desses policiais que estão sofrendo constrangimentos, Doutor Maxwell, dos seus próprios colegas, porque falam: "Vocês são "sargentos", ou vocês são "oficiais", ou são "meio oficiais"?

Então, isso tem trazido um desgaste para esses profissionais da segurança do Estado de Rondônia, tem trazido um desgaste para as famílias desses policiais. E, não havendo um entendimento, o Presidente da Assembleia Legislativa, por meio da Comissão, colocou todos os atores aqui representando o Governo do Estado de Rondônia, que é um governo que tem a liderança do nosso Governador Coronel Marcos Rocha – uma pessoa que tem uma sensatez, tem ética naquilo que faz – para a gente encontrar uma solução. E aqui hoje perante a Assembleia Legislativa, como tem fé pública, tudo que for dito aqui será com os devidos esclarecimentos.

Então, eu quero primeiramente aqui franquear a palavra aos colegas deputados. Se alguém tem algum questionamento, se tem algumas perguntas, quero deixar abertos os microfones para que algum deputado, se tiver alguma dúvida, tenha algum esclarecimento a ser feito.

Eu quero franquear a palavra ao nosso líder do governo aqui na Casa, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, eu quero cumprimentar toda a Mesa Diretora, os nossos colegas deputados.

Esse é um tema que muitos estão se sentindo prejudicados, procuraram vários colegas, vários deputados, é uma preocupação da Casa, do nosso Presidente, de todos os deputados. E eu acho que com essa decisão judicial - e aqui ainda pode-se falar pelas lideranças do governo - essa decisão judicial que saiu, eu acho que acaba contemplando todos. E o governo, eu acho que o nosso Governador Marcos Rocha, com a sensibilidade que tem, já vai, com certeza, seguir nessa linha - não é, Coronel Vital, nosso Secretário de Segurança? -, o governo vai seguir nessa linha da decisão judicial, que eu acho que acaba atendendo praticamente a todos.

Então, é um debate que vai ter, mas acho que essa decisão judicial clareou bem a decisão do governo, a que o Governador Marcos Rocha já tinha vontade tomar. Senhor Presidente, então, eu acho que vai ser tranquilo e a gente espera que isso seja resolvido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Mais algum deputado quer se manifestar?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente.



O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro, cumprimentar o Secretário de Segurança Pública, Coronel Vital; o Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Padilha; o nosso Procurador também, aqui presente, muito importante; Coronel Adma, mais um componente da Mesa.

O nosso líder Deputado Laerte traz a informação da decisão judicial. É claro que nós só estamos aqui devido a toda uma celeuma que aconteceu de entendimento e tal. Mas, aproveitando aqui a presença do Procurador, vou reforçar, e aí, claro, com a resposta de Vossa Excelência, encaminha para nós o entendimento se é preciso aprofundar na discussão aqui ou não.

O Deputado Laerte trouxe a informação de que a decisão judicial apazigua e dá por atendido todo esse questionamento que faz hoje o pessoal do CHOA, os nossos policiais militares. Pergunto: a decisão judicial que acaba de sair - ela foi um pouco recente - ela resolve, por vez, a questão?

E faço uma segunda pergunta: se ela resolve - claro que, quero imaginar que o Poder Judiciário buscou entender o mérito de tudo isso - por que é que nós chegamos neste ponto? Qual foi o entendimento? O que aconteceu nessa caminhada? Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Com o microfone, Doutor Maxwell.

O SR. MAXWEL MOTA DE ANDRADE - Boa noite a todos. É, vamos lá. Esse imbróglio se iniciou em razão de uma alteração no edital para se contemplar, para se verificar os requisitos de quais policiais poderiam de fato fazer o curso CHOA. Certo? E houve uma alteração para contemplar esses requisitos no momento da matrícula do curso, ok? O primeiro edital saiu com os requisitos já na inscrição, e, depois, houve alteração para que esses requisitos fossem comprovados na matrícula.

Diante disso, começou todo o imbróglio de grupos com entendimentos diversos, até porque alguns policiais que pretendiam fazer, não fizeram; outros fizeram, enfim. De qualquer sorte, alguns policiais que fizeram a inscrição e não tinham ainda os requisitos no momento da inscrição, mas contemplaram esses requisitos no momento da matrícula, fizeram o curso, que são 68 policiais. Doze policiais tinham os requisitos já na inscrição. Também fizeram o curso. E alguns policiais que tinham os requisitos na inscrição não ficaram dentro das vagas ofertadas e não puderam fazer o curso, porque esses 68 entraram. E disso tudo ocorreram variadas ações. Foram várias ações. Várias ações. E com entendimentos diversos, com liminares que caíram posteriormente, então, de fato, criou-se uma situação de total insegurança.

Resumidamente: o curso foi concluído e não houve a possibilidade de fazer a promoção de ninguém, porque estava se aguardando o julgamento dessas liminares. Algumas, inclusive, com reversão. O Tribunal mudou de entendimento no caminho, no meio do caminho.

Hoje, eu entendo que a situação está contemplada com a decisão, porque a decisão foi no mesmo sentido de um acordo que nós tentamos fazer. Nós tentamos fazer um acordo com as partes durante o caminhar. Eu pessoalmente conversei com as

partes interessadas, tentei firmar esse acordo. Antes disso, o Procurador responsável pelo processo também tentou. E o próprio juiz tentou fazer o acordo nesse sentido. E não foi possível, mas o juiz decidiu, na decisão de mérito do mandado de segurança com esses termos, em que os 12 policiais que já tinham os requisitos na inscrição, eles fossem promovidos com antiguidade, certo? Os 25 policiais ou 24, não me lembro bem a quantidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vinte e três.

O SR. MAXWEL MOTA DE ANDRADE - Vinte e três. Eram 24, acho que faleceu um, não é? Os 24 policiais que não entraram na quantidade de vagas, porque os 68 entraram, eles vão fazer um curso, então o Estado vai fazer um curso para eles e eles serão promovidos e serão mais antigos do que os 68, certo? E, posteriormente, os 68 serão promovidos obedecendo essa antiguidade; dos 12, mais dos 24, depois vêm os 68, de acordo com a quantidade de vagas.

Eu entendo que contempla todo mundo, todos os interessados, e o juízo deixa isso muito claro. Surgiu, claro, no decorrer dessas discussões outros grupos tentando entrar nessa discussão. O próprio juízo afastou, falou que não teria pertinência nenhuma, porque eles nem fizeram inscrição para o curso, nem fizeram a prova. Então, o juízo já afastou qualquer pretensão desses outros demais grupos.

Então, os três grupos que, de fato, ou fizeram o curso ou não fizeram o curso por conta dessa alteração de entendimento estão contemplados na decisão. Tanto é que eu já recebi a decisão, já fiz um despacho para o meu Procurador responsável dispensando ele de apresentação de recurso.

Então, o Estado não vai interpor recurso, nós não iremos interpor com recurso, e iremos cumprir a decisão na íntegra. Não tem nenhum motivo para não cumprir.

Por mais que algum interessado interponha qualquer tipo de recurso contra essa decisão, o recurso não vai ter um efeito suspensivo. Então, nós podemos cumprir. É claro que é um cumprimento provisório. Se houver alteração dessa decisão no Tribunal posteriormente, nós temos que analisar para fazer a reversão de alguma promoção. Mas, isso é se houver alteração.

Então, a decisão que pode ser cumprida, porque o recurso manejado não tem efeito suspensivo, tem um efeito só devolutivo. Então, a intenção do Estado é cumprir. Nós iremos cumprir da forma que foi decidido pelo juízo da Fazenda Pública. Não sei se eu respondi, deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ismael Crispin está satisfeito com a resposta? Eu só acrescentaria aí, para ser mais contundente, Doutor Maxwell, essa decisão que foi deferida pelo Tribunal de Justiça, pelo juiz, quero dizer, ela será cumprida de imediato pelo Estado?

O SR. MAXWEL MOTA DE ANDRADE - Eu orientei que fosse cumprida de imediato.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Com essa pauta que foi trazida aqui, senhores deputados, na verdade eles também - os 68 policiais -, eles trazem aqui uma dúvida em relação à lei que foi aprovada nesta Casa, a lei do interstício. Esses policiais iniciaram o curso do CAS

(Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos), que é uma formação dentro da Polícia Militar, de Segundo-Sargento para se tornar Primeiro-Sargento – estou virando até especialista, Deputado Ezequiel, o senhor que já foi policial. Para ele se tornar de Segundo-Sargento para Primeiro-Sargento, ele precisa fazer o CAS. E esses policiais, em abril de 2021, eles iniciaram esse CAS e terminaram esse curso em julho, mais ou menos essa data.

E essa Casa aqui, em julho, aprovou uma lei de interstício, que esses policiais já estariam aptos a serem promovidos no dia 25 de agosto. Porém, em conversa com o Comandante-Geral da Polícia Militar, ele disse que a Polícia Militar não estava pronta para formá-los em 25 de agosto, porque o governador precisaria regulamentar a lei aprovada nesta Casa. Que isso foi feito através de um Decreto no mês de setembro.

Mas, no Decreto do governador, eu li faz alguns dias já, ele determina que fosse feito inclusive com data retroativa. E eles só foram promovidos em dezembro. Se tivesse feito essa promoção retroativa, que é o questionamento deles, eles não estariam hoje nessa celeuma. Então, mesmo tendo a promoção, eles pedem ao Governo do Estado – Doutor Maxwell, que o senhor como Procurador-Geral também pode auxiliar no Comando da Polícia Militar – se é cabível essa promoção retroativa, conforme tem o Decreto do governador, porque a lei foi aprovada nesta Casa em julho. E aí, como hoje os sistemas são todos digitais, é “control C, control V”, entendeu? E fazer a promoção. Porque a Polícia Militar do Estado de Rondônia faz promoção no mês de abril, se não me engano, no mês de agosto e no mês de dezembro. Já são programadas essas datas.

Então, nós precisaríamos também fazer esse questionamento em relação a isso. Mais algum deputado quer fazer algum questionamento?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Posso?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por favor, Deputado Luis. Depois eu vou passar a palavra para a Doutora Fátima.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Quero cumprimentar o Presidente Cirone, cumprimentar todos da Mesa aqui. Doutor Maxwell já explicou, mas segundo a sentença, tem um grupo de policiais - são 12 policiais identificados como "grupo A" - que eles já deveriam ter sido promovidos em 19 de dezembro de 2022, conforme a decisão que todos nós sabemos. Tem alguma data prevista para que esse grupo seja promovido de imediato, conforme a decisão judicial?

O SR. MAXWEL MOTA DE ANDRADE - Na verdade, esse grupo só não foi promovido porque a decisão poderia interferir na questão da antiguidade. De fato, não existia nenhum óbice para não promover. A única coisa, com relação à antiguidade, que poderia haver uma interferência, e por orientação expressa minha, eu sugeri que não se promovesse até sair a decisão de mérito. Como saiu a decisão de mérito, a promoção desse grupo pode ser de imediato, vai depender só dos trâmites internos da Polícia Militar.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Obrigado, Doutor Maxwell.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais algum deputado quer fazer algum questionamento? Eu passo a palavra à doutora da defesa do grupo dos 68 policiais. Doutora, por gentileza, só acionar o microfone.

A SRA. FÁTIMA NÁGILA DE ALMEIDA MACHADO - Boa tarde a todos. Deputado Cirone Deiró, agradeço pelo convite de estar participando dessa reunião aqui, solene. Em nome do senhor, cumprimento os demais deputados aqui; ao Doutor Maxwell; ao Coronel Padilha, Comandante-Geral da Polícia Militar. Agradeço a todos.

Cumprimentar todos do plenário, que estão presentes acompanhando, inclusive, 1/3 (um terço) dos 68 policiais que fazem parte do "grupo C", não é?

Então, como o Doutor Maxwell já expôs aqui, hoje, a gente já tem uma sentença de 1º Grau, que foi levada em consideração aqui a promoção também, que sejam beneficiados os 68 policiais que fazem parte do "grupo C". É uma decisão sábia do Magistrado, que reconheceu a batalha que os PMS enfrentaram, que tiveram que sair dos seus locais, tiveram que ficar quase um ano aqui fazendo o curso, que investiram nesse curso e que foram classificados dentro dos dois editais, apesar da celeuma entre matrícula e inscrição. Foi superada essa questão, com o bom senso da sentença, que garantiu, assegurou o direito dos nossos clientes, hoje, é uma questão bem superada, graças a Deus.

Todavia, em nome dos nossos clientes que buscaram junto a gente, para a gente só questionar um ponto, que era a gente colocar bem diferente a questão que está sendo discutida hoje aqui nessa reunião, que não se trata da promoção CHOA,

porque isso já foi resolvido com a sentença em 1º Grau. Hoje, o que eles buscam aqui para que os senhores avaliem é a questão da promoção retroativa, referente à Lei de Interstício. Então, o objetivo para eles hoje é para que os deputados aqui avaliem essa questão.

Agora, a questão do CHOA, a promoção, a gente já superou. E pela representatividade dos nossos clientes, a gente não tem nada a questionar, e acompanha a colocação do Doutor Maxwell aqui. É isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ok, doutora, obrigado. Então, falando, se a doutora está convicta que o do CHOA está superado, vamos tratar então da questão do interstício.

A equipe técnica nossa, aqui da Assembleia Legislativa, fez alguns questionamentos e seria o senhor, Coronel Padilha - Comandante da Polícia Militar -, a quem agradeço a presença aqui. Nunca se furtou de vir a esta Casa, toda vez que foi convidado ou foi convocado. E eles fazem o primeiro questionamento que: "Em se tratando da promoção à graduação de Primeiro-Sargento com redução de interstício, em algum momento, o senhor utilizou do mesmo argumento em amparo legal do artigo da Lei da Promoção de Praças para promover um determinado grupo de policiais? Em situação idêntica, usando a interpretação contrária para o artigo, negou a devida promoção ao outro grupo de policiais, se valendo do poder que tem de decidir? Sim ou não?"

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Não sei se eu entendi adequadamente, mas a aplicação da lei, tal qual compreendida e regulamentada, foi aplicada *ipsis litteris*. A partir do



momento que a própria lei previu a redução de interstício, e exigiu no texto dela uma regulamentação. A regulamentação foi editada por Decreto. O Decreto previu que o ato deveria ser pedido para frente, não para trás, todos os atos subsequentes à edição do Decreto, desde julho de 2021, quando editada a lei e depois regulamentada – e a aplicação de possibilidade de entendimento retroativo não está na lei, está no Decreto –, essa retroação, entendida muito claramente pela minha pessoa não para redução de interstício; não era para retroagir promoção de redução de interstício. Era para retroagir na forma como o Decreto veio, a promoção de Cabos, de Soldados a Cabos, porque tinha passado o momento da promoção – agosto.

Os Cabos promovidos após a edição de um curso, a realização de um curso. Esse curso não foi realizado. Existiam vagas. O momento da promoção passou. Não foi composto o quadro de acesso e a lei, sabiamente, previu a extinção do curso. O Decreto regulamentou, disse “Olha, as vagas abertas em 05 de agosto deverão ser feitas retroativamente” e o mesmo dispositivo, não da lei, do Decreto, quando ele quis tratar de redução de interstício, ele fez. Quando ele tratou de retroação a 25 de agosto, ele não tratou de retroação com redução de interstício, não. Ele tratou de redução, de retroação para aqueles que tinham direito inovado, porque o curso de cabo não tem data para promover quando acaba. E acabou o curso “Olha, segue agora o Regime de Promoção dos certames ordinários: 21 de abril, 25 de agosto e 25 de dezembro.”

O que acontece? O Cabo que não fez curso, mas que tinha vaga, para ele promover teria que seguir o certame. E quando editado o Decreto, em setembro, para uma lei que extinguiu o curso lá em julho, 29 de julho, ela veio regulamentar as questões de redução de interstício e lá no artigo 11 incluiu

um parágrafo 7º e vários incisos. E esses incisos remetem a ato de futuro, não de passado, e rito de Comissão de Promoção. Mas, no caso do curso de Cabo que acabou e, para não prejudicar os soldados que deveriam sair cabos, "Olha, as vagas de 05 de agosto podem promover retroativo. Não com redução de interstício."

Todos os promovidos em 25 de agosto, aqueles inclusive retroativos - os Cabos -, foi com interstício completo ordinário, sem qualquer redução de interstício. Não houve promoção em 25 de agosto com redução de interstício, porque a regulamentação dada na forma como prevista na lei, ela era para projeção de futuro, não passado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Coronel, deixe eu só ler aqui o que está dizendo o artigo 3º desse Decreto (26.395/2021):

"Art. 3º Em relação às vagas abertas e computadas em 5 de agosto de 2021, as promoções ocorrerão com efeitos retroativos a datar de 25 de agosto de 2021, devendo o Comandante-Geral da Polícia Militar e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar adotarem as providências pertinentes, nos termos do Decreto nº 4.923, de 23 de dezembro de 1990."

Então, aqui ele é bem claro, porque essa abertura de vagas já existia. Nós temos aqui um documento da Coronel Adma dizendo que tinha vagas para Primeiro-Sargento. E aqui, ele está sendo bem claro que deveriam ser retroativas. Não sei qual é a interpretação que o senhor está tendo em relação a isso, porque aqui está sendo muito claro.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Concordo com o senhor, deputado, "para promover as vagas de 25 de agosto, apuradas em 05 de agosto", mas não com retroação de interstício. Quando ele quis tratar de retroação de interstício, ele foi expresso, inclusive nesse Decreto que a gente está se referindo. Quando ele diz "Como é que funciona a redução de interstício? Funciona assim, assim e assim"; "Quando é que deve ser pedido? Deve ser pedido assim, assim, assim." Ele deu todas as regras e o próprio Decreto pede: segue o rito do Decreto 4923.

E observe que esse artigo 3º, se ele foi para dentro do 4923, porque ele serviu especificamente não para ficar permanente, apenas para resolver a promoção que não pôde ser efetivada. Porque ninguém iria supor que o curso de Cabo iria ser extinto e as vagas estavam, e o certame era de 25 de agosto. Então, apure se as vagas que tinha para Cabo, verifique se eles cumpriram os interstícios e promova. Mas, não diz "promova com redução de interstício", não. Promova retroativo. Desde que a pessoa atenda ordinariamente os requisitos. Porque a redução de interstício é uma situação excepcional, inovadora e ela foi regulamentada para o futuro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mas, ele não fala aqui, Comandante, em nenhum momento, em interstício. Ele fala em relação às vagas abertas.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Pois é. Não falou de interstício.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela Ordem.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Não falou de interstício.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para eu conseguir acompanhar o raciocínio porque essa é uma discussão que merece toda a nossa atenção. Primeiro que a gente está falando de uma legislação que foi votada aqui por esta Casa. E quando a gente tem uma legislação em plena vigência, que foi sancionada, ela está em vigência, a obrigação é cumprir. Perfeito? Esse é o meu primeiro raciocínio.

Daí eu queria fazer uma pergunta ao Coronel, o nosso Comandante da Polícia Militar. Porque da sua manifestação, Coronel, com todo respeito aqui, mas eu só quero entender se a fala do senhor é pessoal, do Coronel Padilha, ou essa fala é a interpretação do governo? Porque se essa fala for interpretação do governo, eu já vou levantar e vou embora. Porque daí eu entendo que não tem discussão. Eu acabo sentindo, aqui, uma interpretação pessoal, e não é isso que a gente quer discutir. A gente quer discutir aqui o entendimento que se tem o Governo do Estado de Rondônia em relação a uma legislação que ele próprio sancionou. E que o Decreto, eu entendo que depois é feito o Decreto de regulamentação, é feito por ele também.

Então, é entender, Deputado Cirone - Presidente que preside muito bem essa Comissão hoje -, é entender o que a gente está discutindo. O entendimento do Comandante da Polícia Militar ou o entendimento do governo? Eu preciso entender isso para ter condições de continuar na bancada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O Deputado Ismael Crispin, Comandante, está fazendo uma pergunta direta e objetiva. Ele quer saber se esse entendimento da lei é uma interpretação do Coronel Padilha ou o senhor discutiu isso com a PGE, com a assessoria jurídica que o governo tem?

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Esse entendimento é a leitura literal do texto da lei feita pelo Comandante-Geral no exercício de sua competência de decidir.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Tá. Então, é um entendimento pessoal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É entendimento pessoal, foi a resposta dele.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Está claro. Está claro. Aí a discussão foge do trilho, porque eu não posso vir aqui para discutir o entendimento pessoal do Comandante da Polícia Militar, nesse caso aqui. A vinda aqui é para discutir o que pensa enquanto instituição, o que pensa o governo? Poxa, o projeto veio para cá, tem uma análise, tem uma discussão, tem regulamentação, e aí a Polícia Militar fica à mercê do entendimento pessoal do Comandante-Geral? Eu acho que daí a gente foge do... a gente sai dos trilhos, doutora. A gente sai dos trilhos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu ouvi do Comandante... e também é para entender, isso aqui é para entender. No ato, tinha que ter um pedido, no ato do quê? Da promoção? Foi na fala do Comandante Padilha. Eu não consegui bem entender isso.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Eu não estou entendendo a pergunta. Em qual ato?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Durante a tua fala, eu entendi que, de repente - foi o que eu entendi -, lá no momento da inscrição devia se ter um pedido do interessado na formação? Era isso? Que o senhor falou: no ato, tem que ter um pedido. **(ininteligível)** requerimento.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Eu falei sobre isso, de inscrição...?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu vou tentar transmitir para o senhor o que o Deputado Crispin está querendo dizer para o senhor. O senhor, na hora em que o senhor falou, que fez o Decreto, aí não houve o pedido dos interessados em ser promovidos.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Era isso?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É por isso que o senhor não promoveu, porque eles não fizeram a solicitação?

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Não, não. Vamos lá.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Estou querendo entender.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Eu não entendi, mas vou tentar esclarecer algo que talvez eu não recorde de ter falado sobre isso. É assim: a lei previu a possibilidade de redução de interstício, a lei de 29 de julho. Tínhamos promoção para 25 de agosto - possíveis -, de acordo com as vagas e dentro dos vários graus hierárquicos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Uma coisa tem que ficar clara, Comandante: tinha as vagas, porque o RH da Polícia Militar falou que tinha as vagas.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Isso. Não estamos a discutir que não existia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Isso.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Está certo? A lei previu a possibilidade de redução de interstício, genericamente. Ela previu que o Comandante-Geral deveria pedir e ela previu uma regulamentação: o governador vai regulamentar. Essa regulamentação, como falada aqui anteriormente, foi feita em setembro. E essa regulamentação citou, dentre as várias alterações promovidas, essa possibilidade de redução de

interstício, estabeleceu regras sobre a possibilidade de redução de interstício. Foi o que eu falei. E disse, também dentro do bojo de alterações de dispositivos no Decreto de Regulamentação – o regulamento aprovado pelo 4923, de 1990, ela deu as regras de como poderia ser realizada a redução de interstício: “Olha, é assim, assim e assim. Para frente, não para trás”. Os atos de futuro.

E em um dos artigos, que toda vez que ela foi falar de redução de interstício, ela falou: “redução de interstício pode ocorrer no caso de renovação dos quadros”. Ponto. No artigo 3º do Decreto, salvo engano é o terceiro decreto também, aí ela traz: depois de ter previsto a situação dos Cabos, que anteriormente só se promovia a Cabo pela via ordinária, mediante a realização do curso de Cabo e/ou do estágio de habilitação, ela extinguiu, ela estabeleceu que a promoção a Cabo deveria ocorrer nos períodos iguais aos demais profissionais – 21 de abril, 25 de agosto e 25 de dezembro.

E olha, se tinha não mais o curso, e agora era tempo, basicamente o tempo de serviço, como é que ficaram os Cabos que não foram promovidos? Aí, disse: “Olhe, poderá ser feita a promoção retroativamente às vagas apuradas em 5 de agosto”. Mas, sob nenhum pretexto falou que essa promoção seria com redução de interstício. Até porque a redução de interstício regulamentada lá no art. 11, no parágrafo 7º e seus incisos era para futuro, não era para passado.

A promoção, que iria retroagir na forma que o Decreto previu retroagindo, era para resguardar o direito dos Cabos que não foram promovidos, mesmo tendo vagas, e sem redução de interstício.

Foi isso o que eu falei. E quando eu digo “a interpretação é uma posição pessoal”, peço desculpa se não



me fiz entender. Toda interpretação ao gestor que cabe decidir é pessoal dele no exercício de seu cargo. Então, eu decidi como Comandante-Geral. Da maneira que li, ficou muito claro para mim.

Consegui esclarecer, Deputado? Peço desculpa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Ribeiro do Sinpol. Depois, Deputado Cássio Gois.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - São duas perguntas para o Comandante-Geral. Primeiro, eu quero cumprimentar a Mesa, em nome do nosso Secretário de Segurança Pública, Vital - sei a correria que o senhor teve hoje, esteve em Buritis inaugurando a nossa Unisp (Unidade Integrada de Segurança Pública), não é? Muito obrigado. Em nome dos nossos amigos aqui, policiais civis e delegados, Deputado Doutor Rodrigo Camargo e o Deputado Delegado Lucas. A "casa" do Deputado Delegado Lucas foi atendida, não é, Deputado Lucas? Que maravilha. Que honra. Muito obrigado. Cumprimentá-los, sei que vocês imediatamente, vieram para cá, para essa importante Comissão.

Cumprimentar a todos da Mesa, Comandante-Geral; meu amigo Senhor Maxwell, que também foi polícia e, hoje, nosso PGE, foi lá de Alvorada D'Oeste, terra do Deputado Laerte Gomes, lá. Então, muito obrigado pela presença. A Comandante também, a advogada Senhora Fátima.

Dizer ao nosso amigo e grande Comandante-Geral da Polícia Militar Coronel Padilha, eu tenho duas perguntas.

Também teve uma banca, os nossos amigos policiais do CHOA, militares, vieram aqui e nós fizemos vários pareceres jurídicos. Vários parlamentares aqui, abraçaram a causa: o Deputado Cássio Gois, Deputado Cirone Deiró, Deputado Delegado Lucas, Deputado Delegado Camargo, demais parlamentares.

Vamos lá. Comandante-Geral, em 2021, houve um Sargento que concluiu o curso CAS juntamente com os requerentes. Apesar de ele não ser alcançado pela lei de redução de interstício, ele foi promovido. A Portaria da promoção foi assinada em 6 de setembro de 2021, mas seus efeitos retroagem à data de 25 de agosto de 2021. Ou seja, para esses agentes especificamente não foi obedecido o prazo de encerramento das folhas de alteração que o senhor tanto defende para não promover os demais sargentos do curso CAS de 2021.

Assim, pergunto: sendo um dos motivos do indeferimento justamente o argumento de que as folhas de alteração já teriam passado do prazo, qual a razão de dar tratamento diferente para aqueles que teriam o mesmo direito de promoção, por serem alcançados com a lei de diminuição do interstício, lei aprovada por esta Casa?

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Vou me permitir esclarecer antes de chegar à resposta. Gostaria de deixar bem claro: assumi o Comando em 21 de dezembro de 2021 quando tudo isso já tinha ocorrido. Mas tive, também, a preocupação de abordar o porquê de, na análise, suscitar dois Sargentos promovidos lá em agosto, dando a entender que eles foram promovidos com redução de interstício. Então, eu peço para deixar bem claro. Ninguém, absolutamente ninguém, foi promovido com redução de interstício em agosto de 2021. Esse é um ponto.

Segundo ponto. A questão de encerramento, de alterações, não é óbice, para aplicar a redução de interstício. Foi apenas esclarecimento da forma como regulamentado de interstício. Na verdade, se eu fosse levar à risca a ideia de encerramento de alterações, sequer deveria ter tido redução de interstício para dezembro, porque o ato, quando saiu, já havia transcorrido o prazo.

Então, o Comando, sob nenhum pretexto, impôs ao policial militar prejuízo porque demorou a sair. Não, não é isso. Aquilo ali poderia ser apenas um fator a esclarecer, a entender e saber a dinâmica de funcionamento do ciclo e do processamento das promoções. Então, reitero. Falaram que teve policial que fez até CAS. De fato, fez. Fez e fez mais de um, até. Não me pergunte agora, deputado, por que fez mais de um. Talvez um pouco de descontrole, e aí acabou que não precisou. Os Sargentos, na verdade, Deputado Cirone Deiró, eles concluíram o CAS em 17 de agosto. A Lei é de 29 de julho.

Eles concluíram em 17 de agosto, a promoção era para 25 de agosto. E, sob nenhum pretexto, a conclusão do CAS em 17 de agosto seria óbice à promoção. É porque a promoção de agosto não deveria, de maneira muito clara, no meu entendimento da leitura, da lei e do Decreto que a regulamentou, deveria se aplicar a 25 de agosto. Repito que a retroação da promoção para agosto não era com redução de interstício. Era para resguardar o direito do Cabo e daquele que tinha um interstício completo, ordinário, pelo menos.

Então, não houve impossibilidade de aplicação porque não encerrou a alteração. São fatores apenas para se esclarecer a dinâmica e a regulamentação dada, está certo? Mas, isso não foi o fator impeditivo. Fator impeditivo, repito, à luz da regulamentação, quando falou que poderia retroagir a agosto. Era somente o caso daquele que não é com

redução de interstício, aquele que tinha um interstício, acabou um curso e se viu à mercê de não ser promovido mesmo tendo vaga. Retroaja, faça o ato. E ali exige-se que o comandante faça seu ato, porque ele tem que fazer o ato. Ele tem que regularizar a situação das vagas do Cabo, mas não dos Sargentos. Não a dos Sargentos, porque não estava previsto a redução com retroação com redução de interstício. Somente isso.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Tenho mais uma pergunta.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Pois não.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Tem um documento com parecer pessoal da Coordenadoria de Pessoal que levou cinco meses para responder. Por que não respondeu? Havia vagas e havia formalização e não foi respondido.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Posso? Então, assim, não vou puxar para mim o ônus de se manifestar, mas eu entendo que, aqui mesmo, sobre a situação do PSI, dá para saber o quão pode se divergir o ser humano em vista de um mesmo aspecto posto em discussão. Então, da mesma forma que a Coordenadoria de Pessoal, no mister de assessorar tecnicamente, segundo a impressão, a interpretação daquele profissional, mas ela não condiciona.

Então, o assessoramento técnico da Coordenadoria, pelas razões e os argumentos que ela elencou, ela entendeu que sim, aplicava-se a redução retroativa. Ela entendeu dessa maneira. Disse: "Olha, a administração poderia, sim, ter

retroagido com redução de interstício". E na minha leitura, maneira muito clara, disse: "Não, aqui não se aplica retroação com redução de interstício". Mas é aquela questão do entendimento. Podemos olhar para uma mesma situação e termos entendimento completamente distinto.

Então, ela deu um posicionamento, entendeu que poderia; eu olhei, analisei os argumentos dos requerentes e o posicionamento da Coordenadoria e divergi deles, sem muita dificuldade – volto a dizer, é interpretação, é direito – e fiquei muito convicto porque não, aqui não se aplica a retroação. Esclareci alguns pontos sobre essas promoções de dois Sargentos, para não ficar mal entendido, está certo? Poderia, até mesmo, na análise também já ter sido trazido, porque o órgão de pessoal tem acesso a todos os dados. Mas, eu me permiti buscar os elementos de informação na ficha funcional dos Sargentos promovidos, comprovando que eles tinham não só requisito de tempo de serviço ordinário sem redução e o requisito do curso de aperfeiçoamento de sargentos. Está certo?

E especificamente em relação até mesmo a essa discussão, tal qual a questão do PSI, nós temos demanda ajuizada. Os alunos levaram o questionamento, discordando do posicionamento do Comando à Justiça. E eu recebi intimação. Então, penso que se a demanda foi ajuizada, recomendo que aguardemos, então, o posicionamento do juiz em face do ponto de vista de um ou de outro grupo. As informações formalmente serão prestadas e levadas ao juízo, e lá também eu imagino que será decidido pelo nosso sistema de jurisdição única.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Vossa Excelência, obrigado, mas só volto a questionar: o prazo, cinco meses para

responder esse processo, esse questionamento, Vossa Excelência Coronel Padilha.

Pergunta para a Comandante Coronel Adma: por que a senhora entende que os requerentes fazem jus à promoção de Primeiro-Sargento retroativo a 25 de agosto de 2021?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Coronel Adma está com a palavra.

A SRA. ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA - Boa noite a todos. Boa noite, Presidente da Mesa. Muito foi dito aqui sobre o requerimento, sobre a análise. E eu me permito explicar o porquê. O que acontece: eles impetraram o requerimento administrativo e na análise, a minha interpretação, esclareço, não cabe a mim...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Coronel, aqui, Deputado Crispin. O requerimento administrativo era em função de quê?

A SRA. ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA - Promoção retroativa. Promoção e ressarcimento de preterição, na verdade, a contar de 25 de agosto de 2021.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Tá. Isso era oficial. Então eles fizeram esse pedido?

A SRA. ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA - Fizeram.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Obrigado.

A SRA. ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA - Fizeram. Então, o que acontece? Esclareço aqui que não cabe a mim revisar ato do Comandante. Enfim, é um posicionamento divergente. O Comandante decidiu, tomou a decisão. Então, o meu parecer é opinativo. O Comandante decidiu de forma divergente. Embora eu tenha visto a decisão do Comandante, eu permaneço com a minha opinião. Então, assim, eu não estou revisando o ato dele, eu estou apenas reforçando o meu entendimento.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Na sua opinião, é contraditório ao dele.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Qual que é a sua... para esclarecer para o Deputado Ribeiro, qual que seria o seu relatório, Coronel?

A SRA. ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA - Isso. Então, quando o Decreto 26.395 foi publicado, no artigo 3º, para mim é muito claro quando ele fala "em relação às vagas abertas e computadas em 5 de agosto".

Então, o Comandante tem um posicionamento de que esse artigo se refere apenas às promoções de Cabo. Eu penso que se fosse referente às promoções de Cabo apenas, estaria escrito aqui. Então, quando ele diz em relação às vagas abertas e computadas, ele diz que são todas as vagas. E nessa data nós tínhamos 401 vagas para Primeiro-Sargento.

Esclarecendo, Comandante, quando eu citei dois Segundos-Sargentos que foram promovidos, que eu citei e o senhor falou que não entendeu, eu quis dizer que o requisito de CAS, que é o requisito para promoção à Primeiro-Sargento, eles tinham na data. Então eles se formaram dia 17, bem como com dois outros Segundos-Sargentos que foram promovidos. Então, o curso não era impeditivo da promoção, porque eles tinham esse requisito.

O requisito número dois seria o tempo. Na data, eles não teriam porque é para promoção normal, apenas com redução de interstício eles teriam em 25 de agosto. Quando, na minha opinião, esse Decreto foi publicado, ele já foi fora do prazo, ele foi dia 6 de setembro. As promoções ocorrem dia 25. Então, se ele quisesse seguir o rito normal, não faria sentido o artigo 3º.

Então, quando ele fala, o artigo 3º, "em relação às vagas abertas e computadas, as promoções ocorrerão com efeitos retroativos a 25 de agosto...", eu entendo que o governador autorizou uma promoção extraordinária, excepcional. E aqui não cabem os prazos previstos no regulamento de promoções normais de Praça.

Então, aqui o governador já abriu uma brecha dizendo, olha, porque, na verdade, nós não temos promoções retroativas, é promoção em ressarcimento de preterição, salvo previsto em lei, ou Decreto. Então aqui, nesse caso, como ele previu essa promoção, ressarcimento de preterição, no meu entendimento, cabia. E aí o que ele diz: "devendo o Comandante-Geral adotar as providências pertinentes".

Então, devia o Comandante-Geral, conforme meu entendimento, adotar as providências. Qual seja? Pedir a redução de interstício, enfim, todas fora do prazo, por quê?



Porque o próprio Decreto autorizou, era uma promoção extraordinária, excepcional.

E aí, sim, se o Comandante-Geral tivesse feito isso – lembrando que o Comandante-Geral na época não era o Coronel Padilha, era o Coronel Almeida –, se o Comandante-Geral tivesse feito isso à época, eles teriam sido promovidos a contar de 25 de agosto. Então, o meu entendimento é esse.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Havia necessidade de promoção, naquele momento, de Sargento? Era suficiente ou havia vagas em aberto?

A SRA. ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA – Sim. Eu não sei se todos vão entender, mas, assim, tinha 401 vagas. Nesse caso, todos seriam promovidos por antiguidade. Então, não há que se falar em quadro de acesso, não há que se falar, as promoções ocorreriam normalmente. Foi por isso que também, inclusive, eu citei os dois Segundos-Sargentos, por quê? Porque foram promoções, eu não disse que eles correram com promoções de... Como é que fala? Com redução de interstício ou não suscitei ilegalidade. Eu quis dizer que “Olha, teve dois, inclusive da turma deles que formaram no CAS, junto com eles, em cima da promoção, que foram promovidos.”

Então, o curso não era impeditivo, só era questão da redução de interstício. Então, não há que se falar em quadro de acesso, não há que falar nessa situação. Não sei se me fiz clara, Excelência.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Entendi.

O SR. CÁSSIO GOIS - Questão de Ordem.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Questão de Ordem. Eu acredito que o Deputado Crispin, Vossa Excelência foi muito feliz logo no começo. Deputado Crispin, Vossa Excelência matou já o questionamento total. A gente está aqui em uma situação muito pessoal, onde parece que há uma vontade pessoal acima da vontade do Estado.

Então, acredito, Presidente, Vossa Excelência tem que, a gente tem que sair daqui com uma resolução, porque tivemos muitos, nós passamos aqui, nós observamos muitos desses policiais militares chorando aqui, teve umas frustrações muito grandes do pessoal. Eu acho que a gente tem que levar isso aqui mais a sério, que o Estado está acima de tudo. A Polícia Militar está acima de qualquer pensamento individual.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro. Vou passar aqui a palavra ao Deputado Cássio Gois, que pediu a palavra. Mas, aqui eu quero ressaltar, mais uma vez, que está bem claro: tinha as vagas; existia uma lei votada por esta Casa - bem frisado aqui pelo Deputado Ismael Crispin -, a qual o governador fez o Decreto em setembro falando: "retroage a lei, no artigo 3º"; a qual eu fiz a leitura. E quero fazer aqui a leitura para os senhores deputados do artigo 4º, que ele ainda fala assim: "Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos, a contar da promulgação da Lei nº 5.076, de 2021", que foi votado nesta Casa, em julho.

Então, tinha todos os critérios para que esses policiais fossem promovidos no dia 25 de agosto. Isso não tenho dúvida.

Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Cumprimentar a todos os presentes, em especial os policiais que estão assistindo aqui, estão passando por isso. Antes de tudo, Presidente, há um dano psicológico nessas questões, em que trata da vida e do futuro das pessoas. E aqui eu vou tratar de forma muito simples esse assunto e de forma muito aberta. Eu sei que tem uma legislação muito específica e muito dura, em relação ao militar. E a gente sabe que isso tudo é muito rígido, mas eu me coloco no lugar dos policiais porque eu poderia estar sentado ali em cima hoje, porque fui aprovado no curso de 2008— inclusive tem a Sargento Lorenzon ali, que fez o curso comigo —, mas eu tomei outro rumo na vida e acabei não me tornando policial, e hoje estou aqui para defendê-los.

Então, eu vou me manifestar dizendo o seguinte: eu tenho um pai que tem a quinta série, mas ele diz assim, Deputado Cirone, "quem casa com a viúva herda os filhos". Falar para mim que não era o Comandante ou que, agora, é o Comandante, estava ciente do caso quando aceitou o desafio do cargo do governador, oferecido. O que eu vejo aqui? Nós temos famílias que saíram das suas casas, foram para o curso e hoje estão aguardando uma promoção de oficiais administrativos. Nós estamos falando de 80 policiais.

E eu gostaria de saber o seguinte: se prevalece, em alguns momentos aqui, a opinião pessoal ou o entendimento à frente da corporação, nós precisamos entender se esses policiais têm o apoio do Comandante-Geral. Porque nós estamos falando... A palavra é muito clara: "Comandante-Geral". Nós precisamos buscar, trazer esses policiais para o que eles buscaram e eu preciso saber do senhor, Coronel Padilha, se tem do senhor ao governo uma defesa desses policiais.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Obrigado, Deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Coronel Padilha com a fala.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Eu vou fazer uma pequena digressão de alguns fatos, que se faz necessária para chegar aonde o senhor trouxe a pergunta. Primeiro, eu posso...

O SR. CÁSSIO GOIS - Bem objetivo, Coronel, por gentileza. Igual eu fui na pergunta.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Eu posso... É porque foram duas coisas faladas...

O SR. CÁSSIO GOIS - O senhor é o pai desses meninos ou não é? Viúva herda os filhos, quero saber se o senhor é o pai dos meninos.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Eu posso fazer um reparo em relação à fala da Coordenadora? Sem maiores delongas, toda promoção, mesmo por antiguidade, tem quadro de acesso. Está certo? Quadro de acesso por antiguidade e quadro de acesso por merecimento. Então, não seria adequado dizer que não tem composição de quadro de acesso para promoção, mesmo que seja por antiguidade. É um ponto.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Comandante, assim, não sendo deselegante com Vossa Excelência. A Coronel Adma, na fala dela, foi extremamente respeitosa, cuidou do círculo dela, dentro do território dela, e falou o posicionamento dela. É muito legal que o senhor fale do teu posicionamento sem envolver com o dela. Porque foi uma questão, assim, extremamente respeitosa. Falou: "Olha, respeito, mas esse é meu posicionamento". Quando o senhor vai fazer reparo da fala dela, daí fica esquisito para nós, tá? Eu gostaria que o senhor se ativesse ao seu entendimento.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Eu me atenho, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Perdão, Deputado Cássio, mas acho que isso é justo.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Eu concordo com o senhor. É porque quando eu disse que não tem o quadro de acesso, a minha fala também ficou perdida. Ou seja, eu falei de quadro de acesso e disse que não tem quadro de acesso. Foi só tecnicamente. Não tem pessoalidade, pelo amor de Deus. Eu não tenho essa intenção. E a mesma forma, quando se falou dos dois Sargentos, disse "Olha, não teve promoção com redução de interstício". Foi só isso, para não deixar essa margem de dúvida.

Em relação ao posicionamento do Comandante-Geral, eu sou Comandante-Geral de uma corporação. A tese que foi levada ao Poder Judiciário, defendendo e argumentando a alteração do edital que possibilitou a inscrição dos 68, foi do Comando

com a assessoria deste Comandante. E a defesa junto ao Poder Judiciário foi produzida por mim. Todos os argumentos técnicos dizendo "Olha, o Comando entende que a Lei 150 permite que a inscrição, não apenas na data do momento da inscrição, mas até a matrícula", porque a diretriz geral de ensino assim também previu.

E eu levei os argumentos, defendi os posicionamentos judiciais que, em tese, diziam que não era possível os 68 fazerem o curso. Conseguimos através desses argumentos, ainda que ao final restou superado liminar no âmbito do Poder Judiciário, no Tribunal de Justiça, que temporariamente reformou a liminar do juízo *a quo*. Junto ao juízo *a quo*, viabilizou-se a realização do curso com todos os 70, eu acho; 68 concluíram, mas inicialmente, salvo engano, eram 70.

E existe um outro lado. Quando eu digo: "Eu sou Comandante desse grupo", existe um outro grupo. O grupo dos policiais antigos. Aqueles que, em tese, tinham o requisito de fazer a inscrição e não fizeram. E não fizeram, porque esses novos, na hora que entraram, colocaram esses antigos de fora. Eu não posso tomar partido, deputado. O meu partido é a minha consciência. É a minha convicção à luz da prova dos autos. Eu não estou defendendo o antigo ou não estou defendendo o novinho. Eu estou defendendo o interesse institucional da Polícia Militar.

E, em tese, em muito boa medida, a decisão judicial saiu basicamente dentro daquilo que eu enxergava como a solução mais adequada ao interesse individual dos policiais, institucional da corporação e do interesse público da sociedade. Eu não sou Comandante de um ou de dois.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Só para concluir.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - Eu sou Comandante de uma tropa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está entendido então, Coronel Padilha.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Cirone.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente. Pela Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - A sua resposta, só para a gente ser mais sucinto...

O SR. DELEGADO LUCAS - Depois, se eu puder também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Ismael Crispim; logo após, o Deputado Delegado Lucas. Por favor, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Obrigado, Presidente. Eu preciso fazer uma pergunta ao Secretário, mas, antes, para eu ter condições de formular o que pretendo ao Secretário, gostaria muito de ouvir a Coronel Adma. São entendimentos diferentes, e eu quero ouvir o posicionamento da Coronel Adma.

A Polícia Militar de Rondônia, se tivesse acatado a lei, votado aqui por esta Casa, regulamentado pelo Governo do Estado de Rondônia, e houvesse feito a promoção especial desses 68 – que, aqui, a gente acaba falando de números, de “12”, de “23”, de “24” –, dos 68 a Polícia Militar teria algum prejuízo nisso, se ela promove esses Sargentos? Do teu ponto de vista, há alguma ilegalidade?

A SRA. ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA – Então, deputado, lembrando que eu não posso falar em nome da Polícia Militar...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Perfeito, é só uma questão... e eu fui muito claro, Coronel, no sentido de falar “do teu ponto de vista”. Você não está falando em nome da Polícia Militar, só para a senhora ficar tranquila, porque reconheço aí a questão da hierarquia.

A SRA. ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA – Correto. A Polícia Militar, naquele momento, a gente tinha 401 vagas, claros, para Primeiro-Sargento. Então, nós precisávamos de 401. Nós tínhamos habilitados – agora não me recordo – cento e poucos. Então nós precisávamos, os claros... assim, então nós precisávamos, sim. Não teria prejuízo, porque os claros é uma necessidade da corporação de preencher isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Perfeito, obrigado. Presidente, eu vou fazer uns questionamentos aqui ao Secretário. Dado tudo isso que nós estamos apanhando – “apanhando” digo levantando informações, em especial, aqui na reunião. Veja:



desde 2021, essa discussão. Correto? Terminou o CAS, vem essa discussão.

Eu sei que Vossa Excelência chegou há pouco na nossa Secretaria e, diga-se de passagem, em um momento difícil da Segurança Pública do Estado de Rondônia, e vem pondo a cara, assumindo os compromissos e tentando trazer pelo menos a sensação de segurança que o nosso povo de fato merece.

Mas, em virtude dessa questão das promoções, sabendo que essa celeuma e essa discussão e a luta pelos corredores acontecem desde 2021, quando Vossa Excelência chega para a Secretaria de Segurança Pública, o Comandante-Geral já tinha conhecimento de tudo isso, minha pergunta: o Comandante-Geral da Polícia Militar, em algum momento, procurou o Secretário de Segurança Pública e disse "Olha, nós temos um problema, vamos tentar encontrar um caminho para resolver?" É a pergunta que eu faço a Vossa Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O Coronel Vital está com a palavra.

O SR. FELIPE BERNARDO VITAL - Boa noite a todos. Quero cumprimentar o Presidente, toda a Mesa, demais deputados aqui presentes e todo o público.

Quem me conhece sabe que eu sou muito objetivo e prático, e eu gosto de resolver o conflito. Eu não gosto de deixar o conflito se estender.

E quando eu assumi a Sesdec, diante daquele monte de problemas que estávamos tendo na segurança pública, houve grupo A, grupo B, grupo C que me procurou. No entanto, o Comando não. Não me procurou para conversar sobre isso. E

como era uma decisão do Comando, eu falei "Eu vou aguardar chegar algo para mim". Conversei com o governador. Rolou o curso, estava rolando curso. E aí teve a situação da Justiça.

O governador falou assim: "Agora, Vital, eu não posso me pronunciar, a gente tem que aguardar a Justiça". E quando saiu a decisão, que ele tomou conhecimento, ele ficou feliz. Ele falou: "Poxa, olha aí, esse juiz foi sábio. Graças a Deus! Porque aqui a gente resolve esse conflito, que eu já queria ter resolvido lá atrás". No entanto, para o governador dar o ultimato, ele precisa ser motivado. Ele precisa, "chegou isso, chegou aquilo, chegou a PGE, chegou na Sesdec".

Mas, como essa celeuma, essa novela veio lá de trás, veio protelando, veio protelando, e chegou nesse embaraço, ele teve que aguardar a situação da Justiça. Ficou feliz com a decisão. Eu acredito que, dentro do parecer... quando a Assembleia vota um Projeto de Lei, principalmente olhando para uma categoria, para uma classe, ela não está olhando para o Soldado, para o Coronel, está olhando para uma categoria. Então, não aprovou um Projeto de Lei para aprovar a promoção de quebra de interstício só para o Cabo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - De soldado a Coronel. **(fora do microfone)**

O SR. FELIPE BERNARDO VITAL - Senão, estava claro: isso aqui é para o Cabo. Entendimento meu. Então, tão menos, tampouco o governador.

Eu fui promovido na quebra de interstício. Então, a lei me beneficiou. Fui promovido a Coronel agora recentemente, na quebra de interstício. Então, era algo que, a meu ver, a gente poderia ter resolvido lá atrás, sim. A gente poderia

ter chegado a um denominador comum e falar assim: "Olha, vamos resolver esse problema aqui? "A", "b" ou "c", está aqui..." Não precisava de Justiça, não precisava esse desespero que os alunos, que os militares sofreram, passaram com seus familiares, que vieram fazer o curso, e que estão até hoje... Estou passando o posicionamento meu aqui do que eu externei para o governador e que ele concordou. No entanto, ele falou "vamos aguardar a Justiça". E saiu hoje. Ele já falou lá: "Fala que o meu posicionamento foi esse", que é o que eu estou falando aqui.

Mas, infelizmente, teve divergências de pensamentos que acabaram levando ao que chegou. Mas respondendo à sua pergunta, não fui procurado.

O SR. DELEGADO LUCAS - Posso...?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vou fazer mais uma pergunta, Presidente Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por favor, nós estamos aqui e eles estão ansiosos aí, estão esperando há quatro meses aí para serem promovidos. Aqui é o lugar do debate. Depois, é o Deputado Delegado Lucas.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Secretário, lógico, naturalmente não é interesse do governo e nem do Governador Marcos Rocha a gente ficar sofrendo esse desgaste. Porque acaba que quem está lá na ponta se sente desprestigiado, há uma expectativa forte com aquilo que foi votado, com aquilo que foi regulamentado e tudo isso. Pois bem, eu já entendi que não

houve uma comunicação do Comando-Geral da Polícia Militar com a Secretaria de Segurança Pública. O senhor já deixou muito claro isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Isso nos preocupa, não é, Deputado?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Muito. No entanto, Vossa Excelência traz uma informação que é um alento. Não só para mim, mas para aqueles que estão esperando a promoção: que é essa boa vontade do governador. Que, com o entendimento de que a decisão judicial vai de encontro ao que ele já pensava, mas, em virtude da ação judicial, não podia tomar nenhuma medida, o que eu entendo? Que agora, com a decisão, pode-se tomar uma medida.

Vou fazer a pergunta, vou fazer para Vossa Excelência o seguinte: com tudo isso, qual é o posicionamento da Secretaria de Segurança Pública, do Governo de Rondônia, em relação a isso? Para a gente dar uma resposta. Até porque a gente não pode viver de meias-palavras, de expectativas. A gente tem que ter um posicionamento na condição de dizer para quem está esperando, para quem está assistindo -, imagine o cara que se formou lá em 2021, aguardando a promoção, aguardando a tão sonhada quebra de interstício, não é? -, e ele está aqui assistindo e ele falando: "Poxa, vida! Eu queria alguma coisa que me desse tranquilidade".

Essas pessoas podem ou não podem ter essa sensação de tranquilidade? Qual é o posicionamento?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu quero, antes de o Coronel Vital responder, eu ainda quero, junto com a pergunta do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, dizer que nós já entendemos, que o senhor disse que é de interesse do governador e ele está feliz porque ele queria fazer essa promoção, porque eles merecem a promoção, que fizeram o curso e todos foram aprovados com notas acima de 90 pontos.

Mas, além da promoção, nós temos também aqui o pedido desta Casa, pela lei que foi votada nesta Casa, aprovada pelos deputados desta Casa, que eles sejam promovidos retroativamente, como Primeiros-Sargentos, para o dia 25 de agosto de 2021, cumprindo a lei desta Casa, para amanhã ou depois não haver questionamento. Esse é o pedido da Casa. Além de eles serem promovidos a Oficiais, que a lei seja retroagida, que seja cumprida a lei votada nesta Casa e eles sejam promovidos para o dia 25 de agosto de 2021.

Então, esse é o pedido nosso aqui. E eu quero, junto com a pergunta do Deputado Ismael Crispin, eu quero a posição do governo. Porque nós estamos aqui com a Secretaria de Segurança Pública e o Comando é subordinado à Secretaria de Segurança Pública.

Se a gente tem um imbróglio - na época não era o Coronel Padilha o Comandante -, mas se tem um imbróglio tem que chegar e falar para o seu superior imediato: "Olha, eu estou com essa dificuldade, estou com esse imbróglio no entendimento." No meu entendimento, nós temos uma Procuradoria-Geral do Estado que é referência no Brasil e não foi procurada para ver o entendimento. Para entender, não é? "Nós não procuramos a Procuradoria-Geral, não procuramos a Casa Civil, não procuramos a Secretaria, e aí tomamos a decisão isolada, prejudicando vários pais de famílias rondonienses."

Então, com a pergunta do Deputado Crispin, eu quero acrescentar também a data da retroatividade de Primeiro-Sargento, Secretário.

O SR. FELIPE BERNARDO VITAL - Vamos lá. O nosso governador...

Eu falo aqui que hoje foi linda a formatura lá, não é, deputado? Eu me emocionei bastante e até nas palavras do próprio Deputado Delegado Lucas, com a entrega daquele prédio da Unisp, que estava desde 2016, e falavam que era um "elefante branco".

Então, o nosso governador tem dado uma atenção muito especial para a segurança pública, em todos os sentidos. Eu os desafio a pegar os governadores passados e comparar com o Governador Coronel Marcos Rocha. O que ele já deu para a segurança pública e o que ele vai dar aqui hoje inclusive, - eu posso anunciar aqui, porque foi ele mesmo quem falou lá em Buritis -, que vai colocar - e, com certeza, a gente tem o apoio maciço da Assembleia Legislativa - a segurança pública de Rondônia com um dos melhores salários do Brasil.

E ele falou também, falou hoje lá isso, daqui a pouco está rolando aí "nos WhatsApp da vida". Então, quando ele fala em valorização, ele fala no reconhecimento, numa promoção; ele fala no local, numa Unisp boa, numa instalação boa para trabalhar. Ele fala em todo o sentido. Então, foi sempre o governador que deu atenção para a segurança pública. Então, isso para mim é tão pequeno para o governador ter que estar passando hoje por isso que nós estamos passando aqui. Não era para ter chegado a esse ponto. Isso é tão pequeno, que envolve muitas famílias, que tudo que ele tem feito e já fez e vai fazer, isso aqui não é nada. Não é desmerecendo, mas era uma situação de uma promoção.

E vocês podem ter certeza, enquanto eu estiver lá na Sesdec, eu vou brigar e vou lutar por isso: para o bem da classe, para o bem da categoria. E se tiver divergência, se tiver dificuldade de A, de B ou de C a gente vai procurar uma saída. Eu não vou ficar travado naquele muro. Eu vou chegar, o Doutor Maxwell sabe disso. Eu encho o saco dele lá direto. "Doutor Maxwell, vamos ver uma saída aqui; vamos ver por aqui." Antes de a gente levar para o governador.

Hoje mesmo, ali atrás, tratei de um assunto com ele que eu conversei com o governador agora há pouco. Quando nós descemos da aeronave eu falei: "Governador, me dê um minuto que eu estou indo para lá"; alinhei; aí ele falou assim: "Preciso só do parecer do Maxwell para estar tudo alinhadinho"; aí já falei com o Maxwell; o Maxwell já falou ali: "Não, isso aí não tem problema". Em uma conversa informal, eu nem precisei colocar no papel. O Maxwell falou: "Nem manda para mim, isso aí você já faz por lá" e tal, porque é o entendimento Procurador-Geral, que vai defender o governador.

Então, eu vejo que esse problema não deveria ter chegado a esse grau, a esse nível. Já era para nós termos resolvido isso lá atrás. E hoje, do jeito que está, os senhores podem ter certeza que o governador não é contra. Tudo que for possível para resolver do governador e da Sesdec, a gente vai fazer. Tem atos de promoção de Praça que é o Comandante-Geral, não sou eu; eu entro com orçamento. Promoção de Oficial é o governador. Mas, a gente é Secretaria de Segurança, a gente faz o meio-campo, a gente sabe dos problemas. E isso, eu respondo à pergunta dos senhores, podem contar com a Secretaria de Segurança, porque eu falo, porque é o que eu conversei com o nosso governador.

O SR. PEDRO FERNANDES - Deputado Cirone Deiró, uma Questão de Ordem só um minuto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Delegado Lucas. Depois Deputado Pedro Fernandes. O Deputado Delegado Lucas tinha pedido há bastante tempo.

O SR. PEDRO FERNANDES - É rapidinho. Para eu entender, Deputado Cirone Deiró, a hierarquia, como é que funciona? O Comandante-Geral é subordinado ao Secretário de Segurança? Ao governador? Como é que funciona? Só para eu entender. O Secretário poderia me responder? Como é que funciona a hierarquia?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ele quer saber como funciona a hierarquia.

O SR. PEDRO FERNANDES - O Comandante-Geral é subordinado à Secretaria de Segurança Pública ou ao governador? Só como é que funciona?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O organograma.

O SR. FELIPE BERNARDO VITAL - De acordo com a nossa Lei Complementar 965, é subordinado ao Secretário de Segurança. E, logicamente, o Chefe-Maior é o nosso governador, não é?



O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está respondido, Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Então, a gente entendeu também no momento, assim, que quando tem as dificuldades tem que procurar a Secretaria de Segurança, que é onde se delibera, que faz a parte política. Realmente, eu senti, assim, que faltou esse diálogo, essa conversa, que poderia realmente não ter avançado tanto esse problema.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, então, eu agradeço a oportunidade. Eu quero direcionar a minha pergunta ao nosso Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Padilha. Receba meus cumprimentos. Eu serei bem breve, não cumprimentarei todas as autoridades da Mesa.

Nós pudemos já, brevemente aqui, eu acho que a gente tem encaminhado positivamente nessa reunião. Nós pudemos verificar que a posição da Procuradoria do Estado é favorável a essa quebra de interstício e à promoção retroativa. A Polícia Militar diverge como instituição, embora o Comandante-Geral tenha deixado muito claro a interpretação dele quanto aos dispositivos legais. A Assembleia, mais do que claramente, concorda de maneira a acompanhar a PGE e parte da instituição Policial Militar, divergindo do entendimento do Comandante-Geral. E a Sesdec acompanha esse entendimento.

Então, há uma aparente predominância da interpretação de que é possível, sim, promover estes Sargentos que pretendem ocupar o cargo tão sonhado de Oficiais.

Eu quero fazer um apelo ao nosso Comandante-Geral. Eu sei que o senhor está no exercício da sua discricionariedade

como Comandante-Geral e o senhor tem o direito de tomar a decisão conforme melhor lhe convir, sobre sua consciência e as suas convicções jurídicas e legais. Mas, eu faço um apelo ao senhor, que com certeza se recorda da sua brilhante trajetória militar dos tempos de Aspirante, de Tenente e cada promoção que o senhor viveu, o quanto elas significaram para sua vida.

Nós estamos falando da vida de famílias de diversos policiais militares que sonham com essa almejada promoção para chegar todo o mérito aos Praças da nossa corporação que fazem a Polícia Militar ter o seu patamar. Mas, o Praça atingir o cargo de Oficial, tão sonhado, parece tão distante, parece um sonho tão, ali, em grandes casos até quase impossível de ser alcançar, inatingível.

E nós temos muitos policiais militares sedentos, Presidente Cirone Deiró, por essa promoção para dar ainda mais a sua colaboração, o seu sangue, o seu suor a nossa corporação, agora como Oficiais. Oficiais administrativos, há uma distinção como combatentes, mas a gente sabe que na prática vão fazer a diferença. E eu faço elogio aos oficiais que nós temos o CHOA em Buritis que fazem a diferença no nosso comando.

Eu faço esse apelo para o senhor, porque é a sua caneta. A caneta do senhor que está com esse entendimento divergente e vai ser a sua decisão. A decisão do senhor, de promovê-los ou não. No final das contas, nós estamos aqui, tentando convencer eventualmente o senhor, de mudar o seu entendimento. E eu quero endossar as palavras nosso Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha - que hoje, a caminho dessa reunião, pude conversar com ele, Coronel Vital, nosso Secretário, e ele falou do seu desejo de ver promovidos esses policiais militares.

Ele deseja promover e ele, eu endosso as palavras agora do governador, quando elogiou a decisão do Doutor, do Juiz, do Meritíssimo Audarzean Santana da Silva, que emitiu no dia 11 de maio essa decisão - que foi uma decisão que com muita sabedoria sobre compor, Deputado Ismael Crispin, todas essas divergências que existem ao longo desses anos, dentre esses grupos que se formaram um grupo A, grupo B e grupo C e etc.

Então, uma coisa que nós carregamos para a nossa vida, é que um problema não se resolve criando um outro problema, nós temos que buscar aqui soluções. Os alunos que se formaram sendo promovidos, não vão prejudicar os mais antigos, que têm o direito, que vão poder fazer o curso agora, a *posteriori*.

Foi respondida aqui uma pergunta do Deputado Ismael Crispin, se haveria um prejuízo e a resposta aparente foi que não. Então, eu acredito que nós temos como solucionar, acompanhando essa decisão judicial. Eu introduzi minha fala dizendo que a Assembleia, a PGE, o governo, etc, todos demonstram ser favoráveis a essa aplicação dessa lei, e o Judiciário, parece que também é favorável a aplicação dela, pela minha interpretação dessa decisão.

Então, para concluir a minha fala, a minha pergunta - que eu direciono ao senhor, é se o senhor está disposto a rever o seu entendimento, para que nós possamos seguir com essa problemática; promover aqueles que estão aptos; reconhecer esse direito que foi garantido por eles, agora, por essa decisão judicial. E aí, os demais que têm tempo - e a antiguidade tem que ser posto -, que eles possam ser solucionados através de uma construção que nós poderíamos propor aqui, Coronel Vital, para que eles possam fazer esse curso, agora que ficaram de fora, e também posteriormente, nós estaremos atendendo praticamente todo mundo que precisa, resolvendo o problema que está prejudicando o andamento do

Estado de Rondônia, nossa Polícia militar - que merece nosso reconhecimento. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado. Coronel Padilha, com a palavra.

O SR. JAMES ALVES PADILHA - O recurso administrativo foi proposto em outubro de 2022. Não teria mesmo, Secretário, como o senhor saber, porque não houve nenhuma demanda administrativa pleiteando promoção retroativa, só em outubro de 2022. A promoção com redução de interstício deles, ocorreu em dezembro de 2021 e o ato de promoção foi assinado por mim. Reconhecer a promoção retroativa a agosto de 2021 é retirar dos antigos que a Justiça, em tese, disse que eles teriam esse direito.

São atos em tese. É discutível. Claro, como a gente está vendo aqui, direito não é matemática. Se eu retroajo a promoção deles a agosto, isso não tem nada a ver com querer ajudar ou prejudicar, naturalmente, a demanda judicial perdeu até o objeto. Porque se eles não tinham no ato da inscrição, e agora votou, perdeu o objeto e os antigos não têm que fazer o curso porque eles não têm direito mesmo. Só dentro de uma concepção de análise.

E com todas as vênias e respeito, que cabe a cada um que pensa diferente, o meu posicionamento, fundamentado como foi na minha decisão, é o entendimento que eu tenho em relação ao direito (**ininteligível**) e repito, como já disse também, a discordância da minha posição em relação a esse direito que eles alegam ter, foi judicializada.

Está judicializada, restando então, eu penso, ao Poder Judiciário, dizer definitivamente a quem pertence esse

direito. Pode ser, sim, claro, eu entendo e talvez, o nosso Procurador-Geral possa até contribuir, ter alguma outra construção, algum outro entendimento. O meu, pelas razões que eu expus, é de que eles não têm esse direito. E a discordância foi ao Poder Judiciário, ajuizada. Está certo? Então, eu peço desculpas, se eu não lhe atendi a necessidade e quem sabe, o nosso Procurador possa contribuir. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu quero, antes de passar a palavra ao Deputado Cássio Gois, nós estamos aqui, já há um bom tempo, debatendo o assunto e nós vamos para os encaminhamentos. Nós temos aqui deputados experientes nessa Casa. Foi mandado pelo Poder Executivo, uma Lei de Interstício. Essa Casa aprovou essa lei. O governador regulamentou essa lei, com o Decreto de setembro, dizendo para cumprir e retroagir.

Então, eu quero pedir ao *staff* desta Casa, que façamos um documento para o Governo do Estado de Rondônia, Governador Coronel Marcos Rocha, à Casa Civil, a SESDEC e ao Comando-Geral da Polícia Militar, exigindo que se cumpra a lei, votada nesta Casa, retroagindo 68 promovidos a Primeiro-Sargento, no dia 25 de agosto de 2021.

Esta Casa não pode permitir que leis criadas aqui não sejam cumpridas dentro do Estado de Rondônia. Se existe a lei, tem que ser cumprida. Então, quero pedir que cada um deputado que esteja presente se manifeste sobre esse posicionamento nosso aqui na Mesa, e que a gente possa dar os encaminhamentos finais para que a gente possa trabalhar e possamos aí dar final a essa audiência.

Antes de cada um se manifestar sobre a minha propositura, quero aqui passar a palavra ao Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Eu quero, nesse momento, destacar, Coronel Vital, - e eu já tinha pedido a fala antes, mas - em um determinado momento o senhor disse, o que eu ia explicar de uma parte da minha fala, que isso é muito pequeno pela história que a Polícia Militar tem no Estado de Rondônia, pelos números que vem trazendo e pela forma como trabalha. Eu não consigo entender. Por mais que algumas posições precisam ser ditas, por mais que nós temos Procuradores, outros Coronéis, a Secretaria de Segurança Pública, buscando o entendimento que acompanha o Governo do Estado, calçado por uma lei que essa Casa votou e que o se eu pudesse e tivesse votado e fosse deputado, o meu voto também seria para acompanhar os colegas, ver algo não se fechar.

Fica dito aqui, Coronel Padilha. Esses meninos não vão nadar, nadar e morrer na praia. Eles vão superar essa fase difícil e eles vão ser promovidos, porque tem apoio dessa Casa e agora tem apoio do Governo do Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Delegado Lucas, sobre essa propositura feita por nós, que era um posicionamento do senhor.

O SR. DELEGADO LUCAS - eu quero só fazer um registro aqui ao Deputado Cássio. Eu tomei conhecimento dessa demanda através de uma ligação do Deputado Cássio, que desde o começo foi muito sensível. Parabenizar você, deputado, por estar, juntamente aqui com essa Casa, defendendo os interesses dessa turma e, naturalmente, por compactuar com o entendimento de Vossa Excelência e aqui também do Deputado Cirone, que está fazendo um brilhante trabalho conduzindo essa Sessão.

Eu quero dizer que o meu posicionamento é "sim", sou a favor ao Requerimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Pedro.

O SR. PEDRO FERNANDES - A gente fica preocupado até com o comando e hierarquia entre os comandados, porque é uma coisa que a gente está sentindo na Polícia Militar no Estado de Rondônia. A gente tem que ser sincero aqui porque a gente representa o povo. A hierarquia está abalada e por isso que eu voto "sim", favorável ao Requerimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente, quero fazer um pedido direto ao Comandante-Geral. Atos administrativos podem ser refeitos. Causou grandes celeumas, problemas que nós aqui do Parlamento, a Casa do Povo, nós presenciamos histórias de pessoas, de vida, aqui dentro. E eu percebo que há um entendimento jurídico pessoal seu divergente, inclusive da hierarquia maior hoje, que é o nosso governador. Eu apoio o Requerimento, sim.

E eu queria muito que o senhor saísse daqui para o senhor rever, quando o senhor estiver no seu descanso, rever esse ato para que nós possamos sair fortalecidos, todos, para não ter esse "racha" que hoje existe, essa divergência. Nós aqui do Parlamento, o Deputado Crispin foi muito feliz logo no começo. Ele identificou a divergência. E eu acredito que compor, reconhecer, agregar, ainda é o melhor caminho,

o melhor caminho para nós conseguirmos criar uma instituição forte - que sempre foi forte e unida -, a nossa Polícia Militar.

Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Lebrinha.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Cumprimentar a todos presentes na Mesa. Parabenizar, Deputado Cirone, pela condução nessa Comissão. E tenho certeza que aqui, depois dessa reunião, a gente vai sair, com certeza, com uma resolução do problema para que fortaleça mais ainda a Polícia Militar, já que também é de consenso do nosso Governador Marcos Rocha. Então, voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Eu cumprimento a todos da Mesa. E a minha posição é essa mesma, é favorável ao Requerimento. A gente entende o que se passa nesse plenário, o que vem do Executivo e que é votado aqui tem que ser cumprido. Se é uma lei, precisa que isso realmente seja tomado providência e esses policiais não podem ser penalizados. Então, estou favorável ao Requerimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luis do Hospital.



O SR. LUIS DO HOSPITAL - Deputado Cirone, também sou favorável ao Requerimento que Vossa Excelência está colocando. Mas, eu queria fazer uma pergunta ao Doutor Maxwell, posso?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por gentileza, deputado.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Então, Senhor Maxwell, como existem divergências de interpretação de lei dentro do próprio Comando-Geral da PM, gostaria de ouvir o entendimento do senhor enquanto Procurador-geral do Estado vinculado diretamente ao governador e que responde pelas atividades da advocacia do Estado. Com qual interpretação jurídica o senhor comunga? A do Coronel ou a do Comando-Geral?

O SR. MAXWEL MOTA DE ANDRADE - Pergunta bem difícil, não é? Eu fiquei aqui ouvindo todo mundo falar para tentar entender o que estava acontecendo. Vou ser bem sincero: eu não conhecia e não conheço muito na profundidade que merece ser analisado, porque não foi submetida à minha análise especificamente esse problema com relação à interpretação do Decreto. Então, fica complicado eu me manifestar de pronto, sobre esse assunto.

Eu só gostaria de dizer algumas coisas, olhando o que eu vi aqui, tanto da lei quanto do Decreto. A primeira coisa é que a redução do interstício é uma faculdade. Não é um direito protestativo de ninguém. Então, o militar não tem direito de ser reduzido o interstício. A lei fala "poderá".

E "poderá" é uma faculdade do Executivo. O primeiro ponto é esse que a gente deve levar em consideração.

O segundo ponto, é que o dispositivo que faz a retroação é aplicado para todos, não apenas para os Cabos. Só que nós devemos levar em consideração que qualquer ato administrativo com efeito retroativo tem que se levar com muita parcimônia, porque é tendente e beira a ilegalidade. Eu não pratico atos administrativos com efeitos retroativos, em regra.

Então, fica difícil eu dar uma manifestação conclusiva desse imbróglio, porque eu tenho que levar isso em consideração. Eu tenho que levar as informações que tem no processo da confecção do Decreto, por que se colocou esse efeito retroativo? Então, eu tenho que entender por que foi feito isso, para poder se manifestar se essa promoção que foi feita em dezembro de 2021 deveria ou não retroagir a 25 de agosto. Eu não tenho condições, com as informações que eu tenho aqui, de dar uma conclusão sobre esse imbróglio. Infelizmente. Eu gostaria, mas eu não tenho condições.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luis, nós estamos fazendo aí justamente essa solicitação. Nós vamos fazer aqui, através da Casa ao governo - como eu citei ao governo, à Sesdec e ao Comando-Geral -, assinado por todos os deputados, solicitando essa informação. Justamente, esse estudo para que o governo possa fazer a promoção desses policiais com a data do dia 25 de agosto de 2021, pela lei votada nesta Casa, pelo Decreto feito pelo governador pedindo que seja retroagido.

Como é que o senhor vota aí?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto a favor ao seu encaminhamento, Presidente Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Luis. Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Meu colega de Parlamento, o Deputado Cirone, que hoje preside a Sessão, nós somos favoráveis e a gente vai até o fim, acompanhando, para que esses meninos se tornem Oficiais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Cássio Gois.

Deputado Ismael Crispin? O nosso decano aqui, com bastante sabedoria nesta Casa, tem contribuído muito com esse Parlamento, para o crescimento dos debates neste Parlamento.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Imagina. Às vezes, eu tenho sonho de ser decano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - E será um decano aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E às vezes, eu acordo pulando da cama para não ser decano, porque existem momentos difíceis por aqui.

Mas, primeiro, agradecer a Vossa Excelência pela condução, e parabenizá-lo pela condução da Sessão.

Eu entendo que a gente caminha para o encerramento, e eu vou embora em uma daquelas noites em que tenho certeza que, para mim, será muito difícil conseguir dormir com tranquilidade. Primeiro, que um dos princípios da administração pública, lá no art. 37, eu acho, traz um requisito importantíssimo. Não é na administração pública o local adequado para eu defender pessoalidade. É "impessoalidade". É impessoal. E esse é o sentimento que levo daqui hoje. Vou embora preocupado, porque vislumbro uma insegurança.

Para que trabalhar todo o processo legislativo e depois não conseguir resolver isso? E olha, que confesso aos senhores: quando tenho uma propositura legislativa minha vetada, eu confesso que fico extremamente irritado, porque eu faço uma luta para conseguir vencer todos os detalhes da legislação, para a gente não sofrer com essas condições. Mas, gosto de por alguma coisa que me dê condições de cobrar, de penalizar quem não cumpre. Porque, veja, quando o serviço de segurança pública do Departamento de Trânsito está na rua, se eu estou conduzindo o meu veículo, sem o cinto de segurança: multa, me penaliza. Se é a motocicleta, está sem capacete: multa, me penaliza. Logo, eu já tenho um cuidado, porque eu vou ser penalizado. Então, antes de eu dar a partida no carro, eu já coloco logo o cinto, para eu não ter problema. Acho que toda legislação deveria ter alguma coisa ali para penalizar quem não cumpre. Esse é o meu primeiro sentimento.

Depois, hoje, são os Sargentos. É um ato discricionário. Amanhã, são os Oficiais. Amanhã é uma outra categoria que depende da caneta de quem está sentado, dependendo do

entendimento é que vai ser a decisão. Então, me preocupa. E me preocupa muito!

Terceiro, vou embora mais preocupado ainda, porque eu sei que Rondônia inteira está nos acompanhando aqui. E, sinto, Coronel Padilha, nosso Comandante da Polícia Militar, eu falo isso com muita tranquilidade, porque eu não sou policial militar, em que pese tenho história de convívio familiar com a Polícia Militar; de um irmão que fechou tempo Coronel da Polícia Militar - que foi Soldado, foi Sargento, foi Aspirante, foi Tenente, foi Capitão, foi Tenente-Coronel e foi Coronel da Polícia Militar. Hoje, na reserva. E injustiçado.

E eu só estou sentado aqui justamente por esse sentimento: eu não consigo fazer defesa de injustiça. E tendo a oportunidade e a voz, de dar a voz a quem não tem voz, é que eu me coloco aqui, Secretário Vital. Porque eu poderia, de repente, ter feito como alguns outros: ido embora. Já são mais de 20 horas e a gente está aqui porque o sentimento é esse mesmo. Se são 68, se são 85, se são 12, se fosse um policial militar injustiçado, é minha responsabilidade, meu dever, dar voz a ele aqui, neste Parlamento. E é isso que eu estou fazendo.

A defesa que faço aqui é por justiça. E por tudo que eu ouvi me preocupa muito. Porque se são 68 e cada um estiver dentro de uma casa, são 68 famílias, agora, neste momento, acompanhando a Assembleia Legislativa e com o coração apertado. Porque disse, em alto e bom som aqui, em que pese o apelo muito pertinente feito pelo Deputado Delegado Lucas, da vontade de que se mudasse o posicionamento. Eu achei bonito o que fez o Deputado Delegado Lucas, porque às vezes eu não consigo fazer isso. Mas, foi claro o Comandante-Geral da Polícia Militar de que o seu posicionamento é esse.

Então, meu entendimento é que se depender do Comando-Geral da Polícia Militar, sinto muito. Não acontecem as promoções, não adianta se iludir com isso. Isso é cristalino. Por essas razões é que na noite de hoje, eu vou embora muito preocupado.

O que vai fazer o Governador Coronel Marcos Rocha? O que vai fazer o Secretário de Segurança Pública? E o que vai fazer o Comandante-Geral da Polícia Militar? Isso me preocupa. Faço um apelo ao Governo do Estado, ao também Coronel da Polícia Militar. E que teve seus dias, nem sempre foi Coronel, não. Mas, que teve seus dias de angústia por saber se estaria na lista; se seria, naquele momento, prioridade ou não para a promoção. Que ele, como Chefe-Maior desse Estado, como Comandante-Maior da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e eu sei da sensibilidade, sei do carinho e do respeito que tem o governador por essa instituição. Mas, que saia dele uma decisão. E saia dele uma decisão que seja coerente, legal, com base clara.

E, aqui, Doutor Maxwell, há sempre uma preocupação porque nós sabemos das responsabilidades do gestor e a gente nunca quer que o cara avance o sinal. Muito pelo contrário, nós queremos que ele cumpra a legalidade para que ele tenha tranquilidade, porque amanhã ele sai do cargo e ele tem um CPF para cuidar. Então, essa é a nossa preocupação.

Confesso aos senhores que a minha oração a Deus é isso. Que haja aí um mover. Muito preocupado. E em especial com o tema legislação. Muito preocupado mesmo. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Crispin. Faço as palavras do Deputado Crispin, a de todos nós, deputados, aqui presentes. E esta Casa se preocupa,

porque esta Casa tem legitimidade para legislar dentro do Estado de Rondônia e quando esta Casa vota uma lei, proposta pelo Governo do Estado, e um órgão de dentro do Governo do Estado não a cumpre, é preocupante, realmente.

Então, nós vamos fazer esse Requerimento para o governo que se cumpra a lei votada nesta Casa, proposta pelo próprio Governo do Estado e regulamentada pelo Governo do Estado. Então, eu quero que se providencie esse Ofício junto à nossa Secretaria Legislativa para que possamos assinar e mandar para o Governo do Estado, para que se faça esse encaminhamento da promoção desses 68 policiais militares, com a data do dia 25 de agosto de 2021.

Eu quero agradecer aos colegas deputados aqui presentes. Quero aqui agradecer a todos que compõem a Mesa, Coronel Padilha, por estar aqui presente, fazendo seus esclarecimentos. Agradecer ao Coronel Vital, nosso Secretário de Segurança Pública. Agradecer ao Procurador-Geral do Estado de Rondônia, Doutor Maxwell, uma pessoa com bastante conhecimento, de fácil acesso, sempre tem trazido à luz algumas dúvidas que a gente tem dentro do Estado, junto com a sociedade. Coronel Adma, obrigado pela sua presença, pelas suas palavras firmes e a determinação daquilo que a senhora é convicta, e trouxe o esclarecimento aqui aos nossos colegas deputados.

Agradecer à Doutora Fátima, a senhora, como advogada, se quiser fazer alguma consideração final, a senhora está com a palavra.

No mais, estou feliz de a gente, nesta Casa, trazer à luz aquilo que aflige a nossa sociedade, uma parte da nossa sociedade, que são 68 famílias que pertencem ao Estado de Rondônia, hoje na função de policiais militares. Mas, que esta Casa sempre tem uma resposta para nossa sociedade e

nunca vai se furtar das suas obrigações de ouvir a nossa sociedade.

Só para as considerações finais da nossa advogada, que está representando aqui nossos policiais. E nós já faremos o encerramento dessa Comissão Especial.

A SRA. FÁTIMA NÁGILA DE ALMEIDA MACHADO - Primeiramente, quero agradecer pelo convite de estar aqui representando os meus clientes, 68 policiais, que hoje estão ali, um 1/3 (um terço) ali representando para acompanhar a sábia decisão desta Casa. E agradecer, em nome deles, essa decisão. E em nome da equipe, que o Doutor Orestes que teve que se retirar também e teve um compromisso. E dizer que estou muito feliz pelo posicionamento. E "pegando o gancho" do deputado, acreditando que a justiça seja feita. Boa noite a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, doutora.

Eu quero aqui só agradecer todos presentes, todos os policiais militares, familiares que estão aqui presentes. Quero dizer também, que tem um grupo de policiais, que são 13 policiais, que é representado pela Doutora Fabrine, que a Casa sendo procurada, nós estamos aqui para ouvi-los. Aqui existe um Regimento, que precisa ser votado pelos deputados para que possa participar de uma Comissão especial, mas que nós estamos aqui de portas abertas. Foi através da Comissão de Segurança que foi feita a solicitação, que também está à disposição de vocês para tratar do assunto assim pertinente.

Dizer a todos os deputados, obrigado pela participação, aos presentes aqui da Mesa.



E nesse momento declaro encerrada a Comissão Geral e retornaremos aos trabalhos da Sessão Extraordinária.

**(Às 20 horas e 53 minutos transforma-se esta Comissão Geral em Sessão Extraordinária)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Não havendo mais trabalho na Sessão Ordinária, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 17 de maio, no horário regimental, ou seja, às 09 horas.

Obrigado a todos. Que Deus abençoe sempre.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 53 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***